

ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 10:00h do dia 02 de agosto de 2019, no Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB, em sua sede social à Rua 18 – A, nº 541, Quadra 31, Lotes 20/21, Setor Aeroporto, nesta Capital, CEP 74.070-060, reuniram-se, extraordinariamente, os seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: SALMO DIOMAR DA SILVA, EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO e SARKIS NABI CURI, com fundamento na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB. Na oportunidade, uma vez instalada a sessão, o Presidente do Conselho de Administração, SALMO DIOMAR DA SILVA, convidou a mim, LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Secretário Geral da AGEHAB, para secretariar os trabalhos. Preliminarmente, o presidente da sessão solicitou que conste na presente ata que a convocação para reunião se deu por ligação telefônica, constando ainda que a instalação da reunião foi feita com a presença de 03 (três) dos 04 (quatro) membros do Conselho, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. Em seguida e dando início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho passou a tratar do primeiro item da ordem do dia, qual seja, a aprovação das atualizações da Política de Transação com Partes Relacionadas, da Carta Anual de Governança Corporativa e, por fim, da Política de Distribuição de Dividendos. A respeito do assunto, o Sr. Vice-Presidente do Conselho de Administração, Eurípedes José do Carmo, ressalta que a atualização de tais regramentos se deve às observações pontuais feitas pela Controladoria-Geral do Estado, a fim de que tais documentos estejam em plena consonância com os requisitos de governança perseguidos pela atual administração estadual, sobretudo no Programa Goiás Mais Transparente, cuja meta desta companhia é obter a pontuação máxima no ranking feito CGE-GO. Diante do que foi pontuado, a

ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 523000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

matéria em voga foi colocada em votação, ao passo que os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram a atualização da **Política de Transação com Partes Relacionadas**, da **Carta Anual de Governança Corporativa** e, por fim, da **Política de Distribuição de Dividendos** da Agência Goiana de Habitação S/A, utilizando, para tanto, das competências conferidas pelo Art. 14, inciso XVI do Estatuto Social da AGEHAB. Em seguida, os senhores conselheiros determinaram ainda que seja providenciada a adequada publicação dos documentos aprovados, nos termos expostos pelo parágrafo 4º do Art. 8º da Lei das Estatais. Ato contínuo, pôs-se sob escrutínio dos conselheiros o **segundo item** constante da ordem do dia, que é a aprovação do novo Regimento Interno, em cumprimento às determinações feitas pela Assembleia Geral de Acionistas na 101ª e 102ª Assembleias Gerais Extraordinárias, naquilo que pertine somente à atual estrutura organizacional da companhia, com a adequação das gerências e coordenações existentes e suas respectivas atribuições. Após o merecido exame, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes – nos termos do Art. 14, I do Estatuto Social da AGEHAB – a **atualização do Regimento Interno da AGEHAB**, na forma determinada pela 101ª e 102ª Assembleias Gerais Extraordinárias. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho pôs em discussão o terceiro item da ordem do dia, que trata da aprovação da Instrução Normativa nº 008/2019, que regulamenta o procedimento para celebração de ajuste de parceria para a modalidade Cheque Moradia – Comunitário. Sobre o tema, o Sr. Vice-Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de padronização dos procedimentos dos mais diversos produtos ofertados pela companhia, permitindo-se, assim, uma maior previsibilidade das ações a serem tomadas por cada departamento na esfera de sua respectiva competência administrativa. Diante disso, e com o fim de regulamentar os procedimentos no Programa Cheque Moradia – Comunitário, faz-se necessária, segundo Eurípedes José do Carmo, a

2

ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

aprovação da referida Instrução Normativa. Diante dos esclarecimentos e após o merecido exame, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes – no uso da competência constante do Art. 14, XXIII do Estatuto Social da AGEHAB – a **aprovação da Instrução Normativa nº 008, de 02 de agosto de 2019**. Superados tais temas, foi colocado em discussão o quarto item da pauta, que trata dos demais temas de interesse da companhia. Neste sentido, destaca-se a demanda trazida pela Diretoria Administrativa, via Gerência de Gestão de Pessoas, a respeito da **atualização dos salários dos empregados da sede da AGEHAB, por ocasião da aprovação – pelos respectivos sindicatos – da Convenção Coletiva de Trabalho**, da qual a AGEHAB está vinculada. Após devida tramitação do processo nº 2019.01031.000505-33, com manifestação das áreas responsáveis, em especial da Assessoria Jurídica, verificou-se a necessidade de cumprimento da convenção coletiva, que tem força normativa comparável à lei. Assim, com o intuito de corroborar com a decisão exarada pela Presidência no Despacho nº 1067/2019-PRESI (Id.: 325655), solicita-se que o presente Conselho referende tal ato, a fim de conferir maior higidez à matéria. Diante do exposto e após o merecido exame, foi **referendada por unanimidade dos conselheiros presentes – no uso da competência constante do Art. 14, XXXV do Estatuto Social da AGEHAB – a decisão exarada pela Presidência no Despacho nº 1067/2019-PRESI (Id.: 325655)**. Finalizadas as discussões em torno do tema, passou-se a tratar do último item da pauta, que trata da solicitação contida no Ofício nº **467/2019, de 02 de agosto de 2019** e que aportou nesta agência às 11:31h, no qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, RONALDO RAMOS CAIADO, solicita providências junto ao Conselho de Administração da AGEHAB, a fim de investir KELLY MORGANA AFIUNE, CPF/MF nº 589.985.861-34 no cargo de Diretora de Governança e Transparência da AGEHAB, cargo esse integrante da Diretoria Executiva da Agência

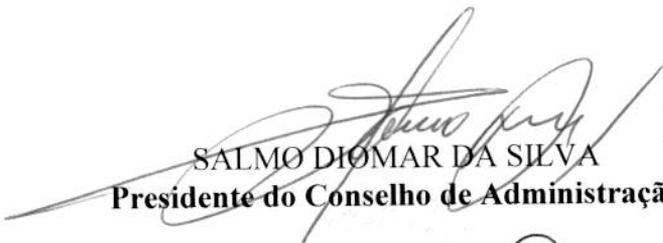
ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Goiana de Habitação S/A. Todavia, os senhores conselheiros aventaram questão de ordem, tendo em vista a necessidade de manifestação prévia da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, nos termos do Art. 7-A do Decreto Estadual nº 9.402/2019, a fim de verificar se a indicada preenche os requisitos dispostos entre os artigos 5º a 7º do precitado decreto, haja vista tratar-se de indicação feita pelo acionista majoritário, razão pela qual sua investidura estaria condicionada à manifestação de conformidade pela CGE-GO. A respeito disso, convém destacar que a Secretaria Geral desta companhia já encaminhou à Controladoria-Geral o Ofício nº 0035/2019-SEGER, no qual foi enviada toda documentação fornecida por Kelly Morgana Afiune, gerando como protocolo o nº 201900031000087. Diante de tal panorama, os conselheiros presentes entendem – por bem – eleger a indicada, mas condicionando sua investidura e posse à manifestação da CGE-GO, afirmando que Kelly Morgana Afiune preenche os requisitos dispostos entre os 5º a 7º do Decreto Estadual nº 9.402/2019. Posta tal proposta em discussão, os membros do conselho, à unanimidade de votos, acolheram a solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador, aprovando-se, assim, **a partir de 02 de agosto de 2019**, e no uso de suas competências legais e estatutárias, com destaque para o que estabelece os artigos 14º e 15º do Estatuto Social da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB, a eleição de **KELLY MORGANA AFIUNE**, brasileira, divorciada, natural de Goiânia - GO, Arquiteta e Urbanista e Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1150778 – 2ª Via - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 589.985.861-34, residente e domiciliada à Alameda das Espatódias, Quadra 22, Lote 04, nº 1404, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia – GO, CEP 74.680-160 para exercer o cargo de **Diretora de Governança e Transparência** da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com remuneração mensal de R\$ 22.673,78 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), aprovação essa condicionada à manifestação

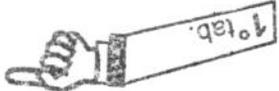
ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

da CGE-GO, afirmando que Kelly Morgana Afiune preenche os requisitos dispostos entre os 5º a 7º do Decreto Estadual nº 9.402/2019. Ressaltaram os senhores conselheiros que a indicada está eleita para o mandato de 05 meses e 02 dias (cinco meses e dois dias), com previsão de término aos 04 dias do mês de janeiro de 2020, prazo final do mandato do então Diretor de Governança e Transparência, dando cumprimento, desta feita, ao que preceitua o art. 20 do Estatuto Social desta empresa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, SALMO DIOMAR DA SILVA, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

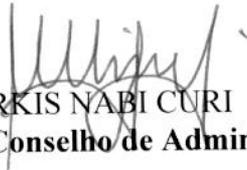
5



SALMO DIOMAR DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração



EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Vice-Presidente do Conselho de Administração



SARKIS NABI CURÍ
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 271528 - SALMO DIOMAR DA SILVA
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 12/08/2019 16:38:48 - U = 67
 Nr. Selo Eletrônico - 02011908071115094601551

Em Testemunho mi da verdade
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Marita T. Rodrigues da Cunha
 Escrevente
 marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 246381 - EURIPEDES JOSE DO CARMO
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 12/08/2019 16:50:12 - U = 67
 Nr. Selo Eletrônico - 02011908071115094601581

Em Testemunho mi da verdade
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Marita T. Rodrigues da Cunha
 Escrevente
 marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 520540 - SARKIS NABI CURI
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 12/08/2019 16:51:15 - U = 67
 Nr. Selo Eletrônico - 02011908071115094601593

Em Testemunho mi da verdade
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Marita T. Rodrigues da Cunha
 Escrevente
 marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR



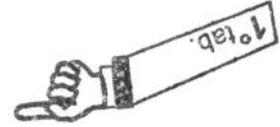
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:07 SOB Nº 20190844795.
 PROTOCOLO: 190844795 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903929299. NIRE: 52300000980.
 AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 26/08/2019
 www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.



LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Geral da AGEHAB
Secretário ad hoc



6

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
590269 - LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 12/08/2019 16:52:59 - U = 67
n.º Selo Eletrônico - 02011908071115094601599

Em Testemunho  da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. (62) 3276-3755 FAX (62) 3276-3755 CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NOT.BR

marita@cartoriojoaoiteixeira.not.br
Escritório
Marita T. Rodrigues da Cunha
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º TABELIONATO